



# MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA

CNPJ: 45.116.290/0001-71

Rua Manoel Estrela Matiel, 685 - Fone/Fax: (17) 3846-1171 - 3846-1163 e 3846-1174 - CEP: 15.580-000 - Mira Estrela-SP



www.miraestrela.sp.gov.br

e-mail: licitacao@miraestrela.sp.gov.br

FLS. Nº

Ass.:

## **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Prefeitura Municipal de Mira Estrela uma licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o n.º 008/2018 (Processo n.º 017/2018) e que, após a devida homologação e adjudicação, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 020/2018.**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2018**

**PROCESSO N.º 017/2018.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA – SP.**

**CONTRATADO: LUIZ CARLOS COBACHO88869580806 ME**, CNPJ n.º 29.552.448/0001-08, com sede em Mira Estrela – SP, na Rua: Manoel Estrela Matiel, 557 - fundos, – Centro – Mira Estrela – SP – CEP: 15.580-000.

**OBJETO:** Contratação de Firma Prestadora de Serviços, para o transporte Escolar da Zona Rural do Município, conforme relação das linhas em Anexo - II, com vigência exercício de 2018, Linha I – Fazenda das Maravilhas.

**VALOR:** sendo \$-2,60 x 19.854 km R\$-51.620,40 (vinte e um mil e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos) - Linha I- Fazenda Maravilhas.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Exercício de 2018 - de acordo com calendário escolar.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Dezembro de 2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de Março de 2018.

**AUTORIZAÇÃO:** Prefeito Municipal – Marcio Hamilton Castrequini Borges.

Mira Estrela, 02 de Março de 2018.

**MARCIO HAMILTON CASTREQUINI BORGES**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no Paço da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, na data supra por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município de Mira Estrela.

**JOÃO GUELI DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal Administrativo